



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro TAP/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 202/2014 - SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 202/2014-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **SARA RAQUEL DE ARAÚJO OLIVEIRA**, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO/DF PARA SEDIAR O CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO À EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SES/DF, NO ENDEREÇO RUA 26, CONJUNTO "B", CASA 17, RESIDENCIAL DO BOSQUE II, SÃO SEBASTIÃO/DF, CEP: 71.694-044 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e **SARA RAQUEL DE ARAÚJO OLIVEIRA**, denominada LOCADORA, brasileira, portadora do RG nº 3.775.264 SESP/DF e inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada na Quadra 09, Casa 09, Bairro São José, São Sebastião/DF, CEP: 71693-010, Telefone: (61) 99103-3080, E-mail: saraoliveira152@gmail.com, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 0060-006841/2014, o Décimo terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o item 2.1, CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

onde se lê:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **24/04/2024** e término em **31/12/2024**, com base no Inciso art. 62, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e o [DECRETO Nº 44.613, DE 12 DE JUNHO DE 2023](#) que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#), no âmbito da

Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

leia-se:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 8 meses e 7 dias, com início em **24/04/2024** e término em **31/12/2024**, com base no Inciso art. 62, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e o [DECRETO Nº 44.613, DE 12 DE JUNHO DE 2023](#) que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#), no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/04/2024, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **139651736** código CRC= **ABF21F9E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF